



EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia S.A.

CNPJ/MF nº 04.149.295/0001-13 - NIRE nº 3.530.055.495-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 01 de dezembro de 2025, às 10:00 horas, na sede social da EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 6, Lapa de Baixo, Cep 05069-900. **2. Convocação e Presença:** Presente a acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação desta Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia Geral"), nos termos do artigo 124, parágrafo quarto, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. João Manuel Brito Martins, que nomeou a Sra. Michele Aline Cardoso Peres para secretária-lo. **4. Ordem do Dia:** O Sr. Presidente da Mesa informou a todos que a presente Assembleia tinha por finalidade deliberar sobre a alteração da composição do Conselho de Administração da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral, a acionista autorizou a lavratura da Ata desta Assembleia Geral na forma de sumário, nos termos do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações e, dando prosseguimento aos trabalhos, a acionista deliberou o que segue: **5.1. Aprovar a eleição do Sr. Tomás Baldaque Sousa Soares da Silva**, português, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 133.498.228-78, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Lapa de Baixo, São Paulo/SP, CEP 05069-900, para o cargo de "Conselheiro de Administração" da Companhia, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025. **5.1.1.** O membro do Conselho de Administração ora eleito, por declaração própria, toma ciência de sua eleição e a aceita declarando não estar incurso em nenhum crime que o impeça de exercer atividades mercantis, atendendo assim aos requisitos legais para o exercício do referido cargo, conforme termo de posse arquivado na Companhia. **5.2.** Em decorrência da deliberação ora aprovada, o Conselho de Administração da Companhia passa a ter a seguinte composição, para mandato vigente até o dia 01 de junho de 2026, permanecendo vago um cargo de Conselheiro de Administração da Companhia: o • **Presidente do Conselho de Administração** - Sr. João Manuel Brito Martins; • **Vice-Presidente do Conselho de Administração** - Sr. Andre Renno Oliveira Costa; • **Conselheira de Administração** - Sra. Maria Marta de Figueiredo Geraldês; • **Conselheiro de Administração** - Sr. Pedro Rafael de Sampaio e Melo Neves Ferreira; • **Conselheiro de Administração** - Sr. Tomás Baldaque Sousa Soares da Silva; o **Conselheiro de Administração** - Vago. **6. Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em lote de folhas soltas, em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. Presidente da Mesa: Sr. João Manuel Brito Martins. Secretária da mesa: Sra. Michele A. Cardoso Peres. Acionista: EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A., neste ato, representada na forma do estatuto social por seu Diretor Presidente e de Relações com Investidores Sr. João Manuel Brito Martins, e por seu Diretor Sr. Fábio William Loreti. *Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original.* São Paulo, 01 de dezembro de 2025. **João Manuel Brito Martins** - Presidente da Mesa, **Michele Aline Cardoso Peres** - Secretária da Mesa. JUCESP nº 11.689/26-2 em 27/01/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>